DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 86/2024
17 DE JULHO DE 2024

Declaro para os devidos fins que TAYLANI LEITE MELO**,** C.P.F nº 409.405 , requereu junto a esta Diretoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, conforme Processo nº 035000.02440/2024-6, outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneo, proveniente do Aquífero Fissural muito fraturado Complexo Itabaiana - Simão Dias, através de poço tubular, destinado a atender a demanda de **OUTROS USOS (Jardinagem e limpeza da área)**, localizado no município de Itabaiana.

Após análise da solicitação, **a vazão máxima requerida foi considerada insignificante (2,00 m^3/h)**, de acordo com o estabelecido no Art. 18, §1º, inciso II e III da Lei Estadual nº. 3.870/97; no Art. 8º, inciso II e III do Decreto Estadual nº. 18.456/ 99 e na resolução do CONERH nº. 20/2014, de 26 de fevereiro de 2014, Art. 2º alínea “b”.

O regime de bombeamento será de 02 h/dia, 30 dias/mês, correspondendo a um volume de 120,00 m³/mês.

O ponto de captação está localizado nas coordenadas UTM E 673.853 m e N 8.816.355 m SIRGAS 2000 FUSO 24 SUL. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, Unidade de Planejamento 09 – Jacarecica.

Outrossim, saliento ainda que a utilização de recursos hídricos em desacordo com a presente declaração está sujeita às penalidades previstas no Art. 55 da Lei Estadual nº. 3.870/97 e no Art. 27 do Decreto Estadual nº. 18.456/99, dentre elas advertência, multa simples ou diária e embargo definitivo.

No caso de omissão ou uso de informações não verídicas nos formulários, documentos e projetos que subsidiaram a emissão desta Declaração, poderá a SEMAC/DIREHI, motivadamente: suspender a Declaração e instaurar processo administrativo, na forma da legislação ambiental vigente; denunciar o responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe responsabilizando-o conjuntamente com o empreendedor; enviar cópias dos procedimentos adotados para conhecimento do Ministério Público Estadual.

Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, Aracaju – Sergipe.

Aracaju, 17 de julho de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Diretor(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo.

Este documento foi assinado via DocFlow por AILTON FRANCISCO DA ROCHA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo.